

EDITAL

Cristina Maria Barros de Matos,

Faz público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º, n.º 1 do art.º 49.º, e al. b) do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **28 de Dezembro de 2022, pelas 21H00**, se realizará na sede da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia com a seguinte

Ordem do dia:

Ponto primeiro: *Apreciação e votação das “Grandes Opções do Plano” é “Orçamento da Receita e da Despesa” para o ano de 2023; (al. a do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);*

Ponto segundo: *Aprovação do mapa de pessoal; (n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho);*

Ponto terceiro: *Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a Tempo Inteiro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia; (al. q do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);*

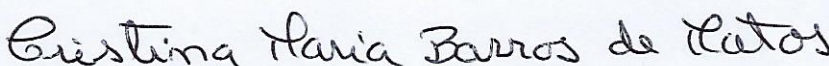
Ponto quarto: *Autorização para celebração do Contrato de Delegação de Competências e do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias para o ano 2023 (al. g do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

Ponto quinto: *Apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia; (al. e do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);*

Ponto sexto: *Discussão de assuntos com interesse para a Freguesia; (al. k do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).*

Para constar, se publicam este e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Mangualde, 16 de dezembro de 2022



Cristina Maria Barros de Matos